



RESOLUÇÃO CPF Nº 014/2007

Fixa os Valores das Gratificações de Função dos empregados da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola – CIDASC e da outras providências.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 06 de dezembro de 2007,

RESOLVEU:

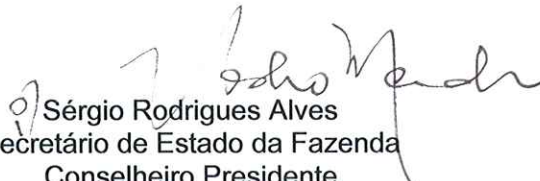
Art. 1º. Fixar os valores das Gratificações de Funções dos empregados da CIDASC, conforme abaixo descritas:

- 1- Para as três chefias de Assessoria – R\$ 1.534,31 cada um;
- 2- Para os 14 Gerentes Estaduais e 19 Gerentes Regionais – R\$ 1.534,31 cada um;
- 3- Para a Chefia de Gabinete da Presidência e Supervisor do Terminal Graneleiro – R\$ 1.534,31 cada um.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução 003/92/0003/92, de 29/01/1992.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 06 de Dezembro de 2007.


Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Adriano Zanotto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro


Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 014/2007.
Florianópolis, em 09/05/2007.

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo